

PROPOSTA N.º 298/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. A Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância Teixeira Pascoais e Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância São João de Brito, (adiante denominadas EB1 JI Teixeira de Pascoais e EB1 JI SJB) endereçaram à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
2. As EB1 JI Teixeira de Pascoais e EB1 JI SJB são uns estabelecimentos de ensino público que integram crianças do ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo, e estão inseridos no Agrupamento de Escolas de Alvalade;
3. O apoio não financeiro solicitado pela EB1 JI Teixeira de Pascoais e EB1 JI SJB, consiste na cedência de transporte às crianças do 4º ano de escolaridade, para umas deslocações ao Castelo de S. Jorge, Lisboa;
4. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;



ALVALADE

Junta de Freguesia

5. O referido pedido destina-se aos próximos dias 18, 22, 24 e 28/10/2019, entre as 09.00h e as 12.30h;
6. As datas solicitadas coincidem com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista.

As EB1 JI Teixeira de Pascoais e EB1 JI SJB assumem o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA.

O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de €210,00 (duzentos e dez euros), o que correspondente ao cálculo dos encargos com as viagens, de acordo com a taxa da cidade de Lisboa (4 x €12,50= €50,00), acrescidos do serviço de motorista pela JFA (€160,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

O presente pedido de apoio não financeiro para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2019 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, 2 de outubro de 2019

O Vogal

Ricardo Varela